PORTARIA Nº 6 - SME-SL, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NUCLEAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PARA O CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, parágrafo único, incisos I, II e IV da Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 3/2025, e considerando:

- A Lei Federal nº 9.394/1996, em seu artigo 11, incisos I e II, que estabelece a competência dos Municípios para organizar, manter e desenvolver órgãos e instituições dos Sistemas de Ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União, Estados e Municípios, bem como exercer ação redistributiva em relação às suas escolas e demais órgãos do sistema educacional;
- A Lei Municipal nº 074/1998, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Sebastião Laranjeiras e estabelece sua competência para organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições municipais de ensino, incluindo a Biblioteca Pública Municipal de Sebastião Laranjeiras;
- A Lei Municipal nº 292/2011, que criou a Biblioteca Pública Municipal de Sebastião Laranjeiras e determinou sua subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ressaltando que, até a presente data, a Biblioteca não possui sede própria;
- A necessidade de otimização dos serviços prestados pela Biblioteca Pública Municipal, garantindo melhor acesso à comunidade e maior integração com as atividades pedagógicas e culturais do município;
- A infraestrutura adequada e a localização estratégica do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, que permitirá ampliar o alcance e a efetividade dos serviços oferecidos pela Biblioteca à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a nucleação da Biblioteca Pública Municipal de Sebastião Laranjeiras, criada pela Lei Municipal nº 292/2011, para o Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, Código INEP: 29253950.

Art. 2º - A nucleação da Biblioteca Pública Municipal abrangerá sua estrutura física e administrativa, ficando sua gestão sob responsabilidade da Direção do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, localizado à Rua Laudelino Rodrigues Monção, S/N, Bairro Santo Antônio, Sebastião Laranjeiras, Bahia, CEP: 46.450-000.

Art. 3º - A mudança tem como objetivo melhorar o acesso da população ao acervo da Biblioteca, ampliar sua capacidade de atendimento e integrar suas atividades ao ambiente escolar e à comunidade, promovendo a valorização da leitura, da pesquisa e do conhecimento.

Art. 4º - A Biblioteca Pública Municipal permanecerá no Centro Educacional Sebastião Laranjeiras até que seja viabilizada a construção de sua sede própria, garantindo melhores condições para a preservação e ampliação de seu acervo, bem como a realização de atividades culturais e educativas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 5 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 3/2025